

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Empenho NE nº 2020-00172/002 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORCAMENTARIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função 10 - Saúde
 Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 PA 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
 Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Subelemento 33903002 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
 Fonte 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117

DADOS COMPLEMENTARES

Convênio Contrato 005/2020
 Dispensa Licitação

CREDOR

Nome GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CPF / CNPJ 17.541.052/0001-78
 Endereço Bairro
 Complemento Cidade ANDORINHA-BA

| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO | VALOR BRUTO |
|----------------|---|-------------|
| 09/07/2020 | OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS | 828,92 |

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 828,92 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)

EM: 09/07/2020

RENATO BRANCAO DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
 AUTORIZADA

EM: 09/07/2020

JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA
 TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

| Banco | Agência | Conta | Descrição | Doc. | Fonte | R\$ Valor |
|-------|---------|---------|-----------------------------------|----------|--|-----------|
| 001 | 4152-1 | 11974-1 | 11.874-1 FMS CUSTEIO SUS - FTE *1 | 09072020 | 9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA | 828,92 |

Ordem de Pagamento Nº 021113.00998/001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | | |
|--|--------------------|----------------------|---|----------------|--------------------|
| Empenho: 00172/2020 | | | Parcela: 002 | | |
| Tipo da Nota | | | Tipo de Crédito | | |
| Normal () | Global () | Por Estimativa (X) | Orçamentário (X) | Especial () | Extraordinário () |
| Unidade Orçamentária: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| Função: 10 - Saúde | | | | | |
| Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | |
| Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | | | | | |
| Atividade/Projeto: 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) | | | | | |
| Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Sub-Elemento: 33903002-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | | | | |
| Fonte de Recursos: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117 | | | | | |
| Processo/Adm.: | | | | | |
| Dispensa: | | | | | |
| Motivo: | | | | | |
| Contrato: 005/2020 | | | | | |
| Saldo da Dotação | | | | | |
| Saldo Anterior: | 75.000,00 | Valor do Empenho: | 30.000,00 | Saldo Atual: | 45.000,00 |
| Credor(a) | | | | | |
| Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Cidade: | ANDORINHA | Estado: | BA | | |
| CNPJ/CPF: | 17.541.052/0001-78 | Código: | 000031 | | |
| Banco: | 001 | Agência: | 41521 | Conta: | 101508 |
| Histórico | | | | | |
| DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, CONTRATO 005/2020 E PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, NO PERÍODO DE 02/03 A 11/12/2020. TERMO ADITIVO 001 DE VALOR, (DESPESAS COM O COVID-19), TERMO ADITIVO DE 002, VEÍCULOS DE PLACAS: PKN-4510, PLO-9G50, OKX-8512, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06 A 10/06/2020, NOTA FISCAL Nº 3366. | | | | | |
| Dados do Empenho | | | | | |
| Saldo Anterior: | 27.069,92 | Valor: | 828,92 | Saldo Atual: | 26.241,00 |
| Dados da Liquidação | | | | | |
| Valor Bruto: | 828,92 | Valor Retido: | 0,00 | Valor Líquido: | 828,92 |
| Retenções | | | | | |
| Conta Contábil | | | | | R\$ Retido |
| <p>Controle Interno Processo Analisado 09/07/2020</p> | | | | | |
| Nota de Liquidação | | | | | |
| DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) | | | DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO | | |
| EM: 01/07/2020 | | | EM: 01/07/2020 | | |
| <hr/> GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. Nº 073/2020 | | | <hr/> JADSON PINTO DE SOUZA SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019 | | |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2020
Unidade: 021113
Número: 00172
Data: 01/06/2020

Dados do Credor

Credor: 000031 GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço:
CNPJ/CPF: 17.541.052/0001-78 Cidade: ANDORINHA Estado: BA
Banco: 001 Agência: 41521 Conta: 101508

Classificação da Despesa

Ficha: 707
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Ação (PA): 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117
Sub-elemento: 33903002-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Dados da Licitação

Dispensa: Processo:
Motivo: Contrato: 005/2020

Especificação

Saldo Anterior: 75.000,00
Valor do Empenho: 30.000,00 (trinta mil reais)
Saldo Atual: 45.000,00

Histórico: DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. CONTRATO 005/2020 E PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, NO PERÍODO DE 02/03 A 31/12/2020. TERMO ADITIVO 001 DE VALOR. (DESPESAS COM O COVID-19).

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 01/06/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 01/06/2020

RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

| | | | |
|---|---|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | VALOR NOTA R\$ 828,92 | NF-e Nº: 000.003.366 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ANDORINHA | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  R ANEL VIARIO, 275 TERREO JUSTINO GOMES ANDORINHA BA TEL/FAX: 74991154021 CEP: 48990000 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.366 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1 |  CHAVE DE ACESSO 2920 0617 5410 5200 0178 5500 1000 0033 6610 0001 7767 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200309474286 - 19/06/2020 16:42:38 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 106780873 | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ 17.541.052/0001-78 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|--|--------------------------------|-------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ANDORINHA | | CNPJ/CPF 11.413.442/0001-86 | DATA DA EMISSÃO 19/06/2020 |
| ENDEREÇO RUA PRINCIPAL ISABEL S N. TERREO, 100 | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 48990-000 |
| MUNICÍPIO ANDORINHA | | FONE/FAX (00) 0000-0000 | UF BA |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA 16:38:45 |

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 828,92 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 828,92 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|--------------------------------|-------------|---------------|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9-Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|-----------|------------------------------|----------|------|------|-------|---------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 5 | GASOLINA C ADITIVADA | 27101259 | 0 60 | 5929 | LT | 196,009 | 4,229 | 828,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:1776 Op:EDMILSON C:44 E:32 BASE DE ICMS ST 828,92 VALOR DE ICMS ST 240,39 PROCEDIMENTO AUTORIZADO ART631 DO RICMS Documentos Fiscais:85282, 85343, 85407, 85474, 85475, 85619, 85735 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



Transferência entre contas diversas**Debitado**

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | BA 290135 FMS CUSTEIO SUS |
| Agência | 4152-1 |
| Conta corrente | 11974-1 |

Creditado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | GGC DERIVADOS DE PETROLEO |
| Agência | 4152-1 |
| Conta corrente | 10150-8 |
| Valor | 828,92 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| Assinada por | JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA | 09/07/2020 14:15:13 |
| | JD881849 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO | 09/07/2020 14:17:50 |
| | J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA | 09/07/2020 14:27:01 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



PREFEITURA DE ANDORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTROLE DE COMBUSTÍVEL JUNHO DE 2022



SAÚDE

| COMBUSTÍVEL | PLACAS | ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO | LITROS/R\$ | | | | | | | | | | | | TOTAL LITROS | TOTAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------|---|------------|--------|-----------|---|---|---------------|---|---|-------|----|----|-----|--------------|-------|-----------|--------|----|---------------|----|----|-------|----|----|-----|----|----|-----------|----|----|---------------|----|----|-------|--|--|-----|--------|------------|------------|------------|--|---------|------------|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | | | | | | | |
| | PEM 4510 | FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E - ANDORINHA/PA | | 30,000 | 16,000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 30,000 | R\$ 351,03 | | | | | |
| | PLD 9650 | VW/GOL 1.0L NCA - 2018/2019 - BRANCA | 10,000 | | 28,000 | | | | | | | | | | | | | 44,000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 44,000 | R\$ 531,02 | | | | | |
| | ORX 8512 | FIAT/UNO MILE WAY ECON - 2012/2013 - BRANCA | | 30,000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 30,000 | R\$ 358,97 | | | | | |
| | CONSOLIDADO | | | | 1ª DEZENA | | | QUANT. LITROS | | | VALOR | | | R\$ | | | 2ª DEZENA | | | QUANT. LITROS | | | VALOR | | | R\$ | | | 3ª DEZENA | | | QUANT. LITROS | | | VALOR | | | R\$ | | | | | | 196,000 | R\$ 228,92 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 196,000 | R\$ 228,92 | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 196,000 | R\$ 228,92 | | | |

GEBSON JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201722513

| | |
|---|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 106.780.873 | CNPJ 17.541.052/0001-78 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 17.541.052/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:07 do dia 25/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2020.

Código de controle da certidão: **6332.5C87.3BFE.F843**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.541.052/0001-78
Certidão n°: 12807719/2020
Expedição: 02/06/2020, às 15:44:19
Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.541.052/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas:

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.541.052/0001-78

Razão

GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Social:

Endereço: RUA ANEL VIARIO 275 TERREO / JUSTINO GOMES / ANDORINHA / BA
/ 48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804384868665283

Informação obtida em 02/04/2020 09:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE ANDORINHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 20/04/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000067/2020

Emissão: 20/04/2020

Validade: 19/07/2020

GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CGA: 000.000.843/001-82

CNPJ: 17.541.052/0001-78

CNAE: 4731-8/00

ROD ANEL VIÁRIO, 275

POSTO DE GASOLINA

JUSTINO GOMES

48.990-000 - ANDORINHA, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


Maria Francisca Araújo dos Santos
DIRETORA DO DPTO DE TRIBUTOS
Des. nº 159/2020

